

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º 5064763534 e CPF n.º. 000.264.290- 55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **LAR DO IDOSO “ACONCHEGO”**, instituição de caridade, inscrito no CNPJ sob o N.º.06.229.031/0001-03, situado na localidade de Linha Pulador Norte, neste ato representado pela Sra. **LISIANE GONÇALVES EBBING**, brasileira, inscrita no CPF n.º 948.061.600-91, residente e domiciliada nesta cidade, ou, outro que vier representá-la, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda, § 1º, do contrato de prestação de serviços de abrigamento de idosos, passando o item do quantitativo a vigor com a seguinte redação:
- manter abrigamento em tempo integral, assistência 24 (vinte e quatro) horas, no montante de até 16 (dezesesseis) vagas mensais;

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento e, (03) vias de Igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBA, em 18 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ABEL GRAVE


LAR DO IDOSO ACONCHEGO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:




